



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 9.941, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$  
2.893.129,60.**

**AIDO JOSÉ BERTUOL**, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.311, de 05 de dezembro de 2017, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 2.893.129,60 (dois milhões, oitocentos e noventa e três mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**66 - 02.05.19.126.0232.1.332- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente**

**249.500,00**

**04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**134 - 04.01.04.122.0232.2.224- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo**

**50.000,00**

**130 - 04.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**12.000,00**

**135 - 04.01.04.122.0232.2.224- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**28.000,00**

**112 - 04.01.04.122.0232.1.332- 1074 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente**

**1.240,00**

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**05.02 - DIVIDA FUNDADA INTERNA**

**191 - 05.02.28.846.0232.0.006- 0001 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais**

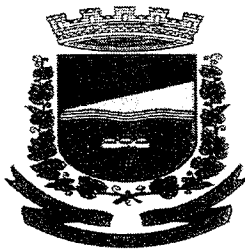
**676.000,00**

**05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**181 - 05.01.04.123.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições**

**2.200,00**

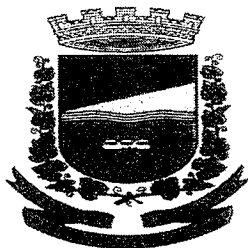
*AS*



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
252 - 06.02.12.365.0232.2.206- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.308,00
10 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA	
612 - 10.03.20.511.0291.2.233- 1107 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
664 - 11.02.10.301.0232.2.205- 4510 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
665 - 11.02.10.301.0232.2.205- 4520 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.000,00
11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
729 - 11.03.10.302.0232.2.205- 4620 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	880.710,60
11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
677 - 11.02.10.301.0232.2.205- 4520 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	20.000,00
11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
737 - 11.03.10.302.0232.2.205- 0040 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	130.000,00
11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
631 - 11.01.10.122.0232.2.205- 0040 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	190.000,00
11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
679 - 11.02.10.301.0232.2.205- 0040 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	86.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
741 - 11.03.10.302.0232.2.205- 0040 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	74.000,00
11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
680 - 11.02.10.301.0232.2.205- 0040 - 3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte	6.000,00
695 - 11.02.10.301.0302.1.321- 4929 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	

12/1



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

7.975,00

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

878 - 12.01.18.542.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

10.000,00

866 - 12.01.18.541.0313.2.237- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.000,00

**13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

938 - 13.01.08.244.0322.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

30.000,00

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**14.03 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA - FMGC**

1174 - 14.03.17.512.0352.2.257- 1107 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

46.000,00

**14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS**

1155 - 14.02.20.606.0352.2.252- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

196,00

**15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA**

**15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

1222 - 15.02.26.451.0361.2.259- 1060 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

30.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

**04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

120 - 04.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

1.017.896,00

110 - 04.01.04.122.0232.1.332- 1074 - 4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1.240,00

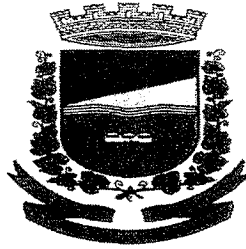
**06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**06.01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

233 - 06.01.12.122.0232.2.207- 0020 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil

1.308,00

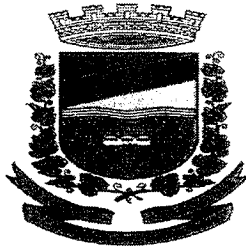
13



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**

10 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA	
606 - 10.03.20.511.0291.1.328- 1107 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
607 - 10.03.20.511.0291.1.328- 1107 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
609 - 10.03.20.511.0291.1.328- 1107 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
661 - 11.02.10.301.0232.2.205- 4520 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	240.000,00
11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
725 - 11.03.10.302.0232.2.205- 4620 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	75.000,00
764 - 11.03.10.302.0303.2.303- 4620 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	300.000,00
11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
630 - 11.01.10.122.0232.2.205- 0040 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	480.000,00
11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
740 - 11.03.10.302.0232.2.205- 4620 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terceiriz.	505.710,60
11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
713 - 11.02.10.301.0302.2.301- 4510 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
11.05 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
802 - 11.05.10.304.0232.2.205- 0040 - 3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte	6.000,00
11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
694 - 11.02.10.301.0302.1.321- 4929 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	7.975,00
657 - 11.02.10.301.0232.1.332- 4520 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
882 - 12.01.18.542.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

*Handwritten signature or initials.*



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

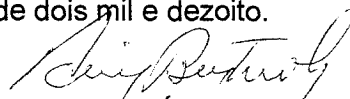
	11.000,00
13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
921 - 13.01.08.243.0322.2.248- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.301,20
13.10 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
976 - 13.10.08.244.0232.0.006- 0001 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	12.698,80
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.03 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA - FMGC	
1163 - 14.03.17.511.0352.2.257- 1107 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	46.000,00
15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA	
15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1219 - 15.02.26.451.0361.2.224- 1060 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
1220 - 15.02.26.451.0361.2.224- 1060 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini  
Procurador-Geral do Município

  
AIDO JOSÉ BERTUOL  
Prefeito Municipal, em exercício.

Gustavo Baldasso Schramm  
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 52  
e publicado (a)  
Em 19 / 09 / 18

